PORTARIA Nº 030-2018
Data: 09 de abril de 2018

Autoriza a concessão de diária a Vereadores, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, no dia 10 a 13 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Adelar Neumann, Cleiton Rodrigo Freitag, Claudio Roberto Kohler e Dorivaldo Kist, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 10 a 13 de abril de 2018, com o objetivo de participar dos Cursos "Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo" e "A interpretação da Súmula Vinculante nº 13 (Nepotismo)", realizado pela NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de abril de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE